



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 229081-6/2013

Rubrica

fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por COMUNICAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco.

Secretaria-Geral das Sessões, 08 de abril de 2014.

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626